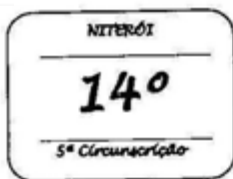




Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02



14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ
Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
22.273	01

IMÓVEL: Fração ideal 0,010174 do terreno que corresponderá ao apartamento nº 1105 do Bloco 1, e frações ideais de 0,000631 e de 0,000631 que corresponderão a duas vagas de garagem devidamente demarcadas sob os nºs 11 e 12, localizadas no 3º pavimento, do Edifício que se denominará "Residencial Villa Verde", da Rua Desembargador Lima Castro, nº 337, designado por Lote de terreno nº 01A, do 4º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, que em sua totalidade possui as seguintes medidas e confrontações : 77,70m de frente para a Rua Desembargador Lima Castro; 44,95m de largura nos fundos para o lote 013A; 68,43m do lado direito para o terreno de Mario de Oliveira e Silva; uma linha quebrada com 03 (três) segmentos com 31,00m + 28,80m + 39,24m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08 e com o imóvel nº 367, ambos da Rua Desembargador Lima Castro. Área de 3.970,57m².
REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 22.128 do Lº 02 - 5ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA :** DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Avenida Rio Branco, nº 156, grupo 3117 à 3124 e 3126 à 3128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF 10.788.628/0001-57. Niterói, 30 de agosto de 2006. A Oficial

R.01-22.273-HIPOTECA- De acordo com a Escritura Pública de Empréstimo com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datada de 17/07/2006, lavrada pelo Cartório do 13º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, às fls. 165, Ato 23 do Lº 3269, prenotada sob o nº 52.494, às fls. 028 do Lº 1-J, Delta Construções S.A., acima qualificada, deu o imóvel aqui matriculado, juntamente com outros, em 1ª e especial hipoteca em favor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 3.430.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta mil reais) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 64 unidades habitacionais, integrantes do empreendimento, sendo que o desembolso do empréstimo será efetuado pela CEF em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo, com o percentual apontado no RAE e definido no cronograma físico-financeiro que faz parte integrante da escritura, estando o desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos não financiados. Durante a fase da construção serão devidos a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 11,39% a.a. correspondente à taxa efetiva de 12% a.a., acrescidos de correção monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente no dia 1º de cada mês. O prazo de amortização do financiamento é de 48 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma do empreendimento. A devedora obriga-se a concluir as obras no prazo de 16 meses, contados a partir da data da presente escritura. A dívida ora contratada será resgatada, mediante a transferência às pessoas físicas, das unidades relacionadas na presente escritura, que assumirão a parcela correspondente do débito mediante a formalização de instrumento contratual próprio. Tendo sido atribuído ao imóvel, juntamente com outros, para fins do artigo 1484 do Código Civil, o valor de R\$ 3.430.000,00. Demais condições na escritura. Niterói, 30 de agosto de 2006. Eu registrei e Eu a Oficial, subscrevo e assino.

(R).1 ato
RIT86456 VRW



SEGUIE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>

MATRÍCULA	FICHA
22.273	01V

Handwritten initials

AV.02-22.273 - CONSTRUÇÃO - Conforme Certidão nº 207865 expedida pela PMN, datada de 20/06/2008, acompanhada de requerimento datado de 29/05/2008, prenotados sob o nº 56499, às fls. 066 do Lº 1L, foi construído o aptº 1105, bloco 01, da Rua Desembargador Lima Castro nº 337, Fonseca, averbado na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 212.840-3, com as seguintes características: Sala, sacada, circulação, 02 quartos sendo um suíte, banheiro, cozinha, área de serviço, cobertura com escada de acesso, banheiro, terraço descoberto, piscina e deck. Foi cancelada a inscrição nº 207.612-3. Planta Aprovada em 31/03/03. Boletim de Aceite nº 46729 de 26/03/08. Pet. 80/788/05. Foi apresentada a CND/INSS sob o nº 000192008-17300287 - CEI: 50.024.02267/72. Niterói, 03 de julho de 2008. Eu, Ha, averbei e Eu, [Signature], a Oficial, subscrevo e assino.

(R).1 ato
RLR62069



AV.03-22.273-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado na Cidade do Rio de Janeiro em 06/08/2008, prenotado sob o nº 57300, às fls. 135 do Lº 1L, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.01. Niterói, 19 de setembro de 2008. Eu, Ha, averbei e Eu, [Signature], a Oficial, subscrevo e assino.

(R).1 ato
RME83332 PAQ



R.04-22.273 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 08/04/2008, prenotado em 17/06/2010 sob o nº 61945, às fls. 161 do Lº 1N, DELTA CONSTRUÇÕES S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio Branco, nº 156, grupo 3117 a 3124 e 3126 a 3128, CNPJ/MF nº 10.788.628/0001-57, vendeu o imóvel aqui matriculado a CARLA LETICIA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 09822735-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/05/2007, e seu marido ADELMO LUIZ NOGUEIRA, professor, portador da carteira de identidade nº 01987715520, expedida pelo CNH/SP em 10/04/2003, brasileiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob os nºs 038.834.027-45 e 048.075.048-35, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Doutor March nº 230, bloco 04, aptº 605, Barreto, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 177.988,21, sendo R\$ 52.548,91, já pagos anteriormente, e R\$ 125.439,30, com recursos do financiamento. O ITBIM foi pago em 05/07/2010, no valor de R\$ 4.802,31, pelo controle nº 0053991. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 005292010-17500010. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 328D26FC.DC43.4F16. Niterói, 13 de setembro de 2010. Eu, Ha, registrei e Eu, [Signature], a Oficial, subscrevo e assino

SELO RPV BVB 95782

R.05-22.273- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.04, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel aqui matriculado em alienação
SEGUE FICHA 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

NITERÓI

14°

5ª Circunscrição

14° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Tabelião: JÚLIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA
 Substituta: MARCIA ELIZABETH COTTA VINELLI

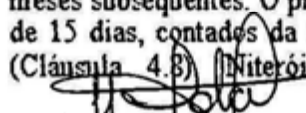
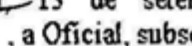
LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

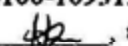

22.273

FICHA

02

fiduciária a DELTA CONSTRUÇÕES S.A., acima qualificada, em garantia do empréstimo no valor de R\$125.439,30 a serem pagos da seguinte forma: R\$ 125.439,30 através de 45 prestações mensais e sucessivas no valor nominal de R\$ 3.437,91 cada, já incluídos juros de 1% ao mês, calculados pelo Sistema de Amortização Francês (Tabela Price), correspondendo a taxa nominal de 12% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 10/04/2008 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 4.3) Niterói 13 de setembro de 2010. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RPV} 232 95383

AV.06-22.273-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária DELTA CONSTRUÇÕES S.A., com sede na Avenida Rio Branco nº 156, grupo 3117 a 3124, Centro, CNPJ/MF nº 10.788.628/0001-57, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia lançado no R.05 supra, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidões datadas de 21/02/2011. Esta averbação é feita mediante requerimento datado na Cidade do Rio de Janeiro em 07/10/2011, prenotado em 10/10/11 sob o nº 65611, às fls. 085 do Lº 1-P, e à vista da prova do pagamento, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio de guia e controle nº 110000100-1093152, no valor de R\$6.402,42 em 04/10/2011. Niterói, 09 de novembro de 2011. Eu, , averbeei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RPV} 232 95383

R-7-22.273 - PENHORA. Protocolo 79622, de 23 de Outubro de 2017. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão expedida pelo juízo da 25ª Vara Cível da comarca da Capital, em execução promovida nos autos do processo nº 0123454-58-2013.8.19.0001, em que são executados CONSÓRCIO ITABORAI URE, inscrito no CNPJ sob o nº13.010.571.0001-59, com sede na Avenida Rio Branco, nº 156, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ; **TKK ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.521.970.0001-02, com sede na Rua Armando de Salles Oliveira, nº 356, cj 2, Cubatão/SP; e, **PROJECTUS CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.098.932.0001-00, com sede na Rua General Jardim, nº 770 9, Cj A e B; **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.788.628.0001-57, com sede na Avenida Rio Branco, nº 156, grupo 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ; e exequente **GOODPLAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.732.149/0001-10, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 230, apto 601, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0022273-02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>

MATRÍCULA

22.273

FICHA

2VERSO

penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$581.458,66 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nomeado como depositário judicial, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Dou fé. Niterói, 27 de novembro de 2017. Selo Eletrônico ECDT-21627-AAB. A Oficial Substituta, *Ota* Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-8-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública nº 1006351.26.2016.8.26.0320, em trâmite pelo Juízo do Ofício da Fazenda Pública – TJSP – Limeira - SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60600-LMM. A Oficial Substituta, *Ota* Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-9-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Medida Cautelar de Sequestro nº 050617267.2016.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 7ª Vara Criminal do Rio de Janeiro - RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60601-SBF. A Oficial Substituta, *Ota* Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-10-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública nº 94060.2012.51.5.0079, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara - SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60602-EWF. A Oficial Substituta, *Ota* Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 3



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

3

10 de Junho de 2019

AV-11-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Execução por Título Extrajudicial nº 009799442.2017.4.02.5108, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60603-URB. A Oficial Substituta, [Assinatura] Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-12-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 001099841.2013.5.18.0003, em trâmite pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60604-NSI. A Oficial Substituta, [Assinatura] Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-13-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000029306.2015.5.10.0821, em trâmite pelo Juízo da Vara do Trabalho de Gurupi – TO - 10ª Região, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60605-JCH. A Oficial Substituta, [Assinatura] Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-14-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 001069707.2014.5.18.0053, em trâmite pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis – GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

3 VERSO

oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60606-JIE. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-15-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000147618.2014.5.23.0002, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60607-MAD. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-16-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000066855.2015.5.15.0136, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Superior do Trabalho – 15ª Região – Pirassununga – SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60608-WOT. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-17-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 00090148.2013.5.04.0010, em trâmite pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60609-BCL. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-18-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação Trabalhista nº 000009588.2013.5.23.0008, em trâmite pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, a.....

CONTINUA NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

4

10 de Junho de 2019

indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60610-FTN. A Oficial Substituta, Opax Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-19-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Execução Trabalhista nº 000015819.2014.5.04.0102, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas – RS, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60611-OJX. A Oficial Substituta, Opax Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-20-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 001185257.2017.5.18.0015, em trâmite pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60612-MQZ. A Oficial Substituta, Opax Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-21-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000049205.2011.5.07.0028, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Cariri – CE, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60613-ZKV. A Oficial Substituta, Opax Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-22-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 501745991.2019.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 11ª Vara Federal do Rio de.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

4 VERSO

Janeiro – RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60614-OUW. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-23-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 501719052.2019.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60615-URP. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-24-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 501743818.2019.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60616-XMU. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-25-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº 014980087.2011.5.17.0012, em trâmite pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória – ES, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60617-BWS. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5º CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

5

10 de Junho de 2019

AV-26-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 032306311.2014.8.09.0051, em trâmite pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos - Goiânia – GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60618-WJA. A Oficial Substituta, Olá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-27-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000136414.2010.5.15.0131, em trâmite pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60619-IXM. A Oficial Substituta, Olá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-28-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 001163131.2013.5.18.0010, em trâmite pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60620-UEO. A Oficial Substituta, Olá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-29-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 000063333.2012.5.23.0096, em trâmite pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda –MT Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60621-KSU. A Oficial Substituta, Olá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

5 VERSO

AV-30-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública nº 100411966.2019.8.26.0019, em trâmite pelo Juízo do 4º Ofício Cível – Americana - SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60622-YPG. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-31-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 000099759.2013.5.23.0002, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60623-BHC. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-32-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 000086849.2014.5.09.0668, em trâmite pelo Juízo da Vara do Trabalho de Marechal Candido Rondon – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60624-OKF. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-33-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública nº 0511097-43.2015.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60625-IGB. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

6

10 de Junho de 2019

AV-34-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82794, de 29 de Maio de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos da Ação Civil de Improbidade nº 0056834-25.2017.8.19.0001, em trâmite pelo Juízo da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de junho de 2019. Selo Eletrônico EDAC-60626-KUH. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-35-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 0807838-35.2018.4.05.8104, em trâmite pelo Juízo da 22ª Vara Federal de Crateus -CE, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDACS-06549-UVN. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-36-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0010486-83.2017.5.18.0111, em trâmite pelo Juízo da 18ª Vara do trabalho de Jatai-GO, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDACS-06550-AJW. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-37-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0000147-34.2015.5.23.0002, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDACS-06551-KQV. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

6 VERSO

AV-38-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0001119-05.2013.5.15.0064, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. Itanhaém -SP, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06552-CPW. A Oficiala Substituta, Okta Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.

AV-39-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0000389-40.2014.5.04.0104, em trâmite pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas -RS, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06553-BQG. A Oficiala Substituta, Okta Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-40-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0000048-60.2013.5.03.0109, em trâmite pelo Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte -MG, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06554-EDO. A Oficiala Substituta, Okta Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-41-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0002501-28.2013.5.03.0109, em trâmite pelo Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte -MG, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06555-RFP. A Oficiala Substituta, Okta Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

7

10 de Setembro de 2019

AV-42-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 0000891-53.2012.5.04.0102, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas -RS, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06556-FLP. A Oficiala Substituta, Ota Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-43-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos do Processo nº 000678-11.2014.5.10.0102, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga -DF, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06557-MUA. A Oficiala Substituta, Ota Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-44-22.273 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 83451, de 09 de Setembro de 2019. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Busca de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5017190-52.2019.4.02.5101, em trâmite pelo Juízo da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S/A, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico EDCS-06558-FYF. A Oficiala Substituta, Ota Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0022273-02


LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

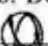
MATRÍCULA

22.273

FICHA

7 VERSO

R-45-22.273 – PENHORA - Protocolo 86720, de 06 de Maio de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Ofício nº 510004973757, datado de 02 de Maio de 2021, expedido pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, em execução fiscal promovida nos autos do processo nº 0002458-25.2017.4.02.5101/RJ, expedido pelo juiz Edward Carlyle Silva, em que é executado: **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, que conforme ofício apresentado de nº 5100005251733 de 02 de maio de 2021, expedido pelo mesmo juiz acima, é a nova denominação de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**, acima devidamente qualificada; e exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00; a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$5.153.687-15 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), nomeado como depositário **ANAEL DOS SANTOS LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 023.254.237-60. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 30 de maio de 2022. Selo Eletrônico EEDD-84714-IMI. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-46-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 86931, de 11 de junho de 2021. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos processos do CNIB nºs **00104868320175180111, 00021636120105020085, 00029553920135020043, 00010426520125010243, 10023073320165020012, 00007955120125020051, 00046906320148160001, 00107771120135180051, 00007625120125040101, 00225973720134025101, 00005687120145040104, 00088696020124025101, 00024048520135020002, 00004197820115020058.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 30 de maio de 2022. Selo Eletrônico EEDD-84716-QHC. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

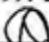
MATRÍCULA


FICHA


22.273

8

31 de Maio de 2022

R-47-22.273 – PENHORA - Protocolo 87335, de 20 de agosto de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Mandando nº 510005639859, datado de 22 de junho de 2021, expedido pelo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, em execução fiscal promovida nos autos do processo nº 5039704-33.2018.4.02.5101/RJ, expedido pela juíza Lívia Maria de Mello Ferreira, em que é executado: **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificado, e exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.659.166/0001-02, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$18.133.247-00 (dezoito milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais), nomeado como depositário **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificado. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 31 de maio de 2022. Selo Eletrônico EEDD-84724-TZO. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-48-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 87452, de 09 de setembro de 2021. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos processos do CNIB nºs **00225973720134025101, 00101011220155010069, 00015867720165060371.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 31 de maio de 2022. Selo Eletrônico EEDD-84307-LDL. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-49-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 89830, de 30 de maio de 2022. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos processos do CNIB nºs **01003304520185010026, 00009433820125010262, 00109984120135180003, 00004129320135050491, 0000798042012515006, 00104939720145010226.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 31 de maio de 2022. Selo Eletrônico EEDD-84313-CDM. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 7

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0022273-02


LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA


FICHA

22.273

8 VERSO

R-50-22.273 – PENHORA - Protocolo 87991, de 02 de dezembro de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Mandando nº 510004599692, datado de 03 de Março de 2021, expedido pela Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ, em execução fiscal promovida nos autos do processo nº 0097994-42.2017.4.02.5108/RJ, expedido pela juíza Mônica Lúcia do Nascimento Frias, em que é executado: **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, e outros, e exequente **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$ 713.028,41 (setecentos e treze mil, vinte e oito reais e quarenta e um centavos), nomeado como depositário **SABRINA PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 078.189.377-14. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 28 de junho de 2022. Selo Eletrônico EEEJ-81757-JEU. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-51-22.273 – PENHORA - Protocolo 87992, de 02 de Dezembro de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do Mandado nº 510006499644, datado de 10 de Novembro de 2021, expedido pelo Juiz da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, em execução fiscal promovida nos autos do processo nº 0207266-89.2017.4.02.5101/RJ, expedido pelo juiz Manoel Rolim Campbell Penna, em que é executado: **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada; e exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00; a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$2.642.288-34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 28 de junho de 2022. Selo Eletrônico EEEJ-81749-ZUX. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-52-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 89907, de 07 de Junho de 2022. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 01354009520095010008, protocolo CNIB nº 202206.0314.02180550-IA-409, em trâmite pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 29 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06344-TRX. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

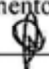
MATRÍCULA

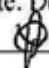
FICHA

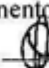
22.273

9

29 de Agosto de 2023

AV-53-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 90703, de 23 de Setembro de 2022. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202208.1815.02306725-IA-930, processo 00014424620145230001; e, protocolo CNIB nº 202209.2210.02365088-IA-030, processo 00013458720135050581, Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 29 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06350-NSE. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-54-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91047, de 11 de Novembro de 2022. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00004197820115020058, protocolo CNIB nº 202210.2716.02424092-IA-090, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 29 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06356-WIW. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-55-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91950, de 03 de Fevereiro de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202211.1812.02452318-IA-820, processo 00017013520125050511; protocolo CNIB nº 202212.1410.02489621-IA-800, processo 00107775820145010080; protocolo CNIB nº 202301.3013.02534117-IA-600, processo 00112688120145010010; protocolo CNIB nº 202301.3015.02534558-IA-060, processo 00107060920145010031, protocolo CNIB nº 202302.2810.02576387-IA-800, processo 00114617620135010222; e, protocolo CNIB nº 202303.0212.02581240-IA-070, processo 50039465720198080024. Os emolumentos, devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 29 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06362-FGG. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0022273-02

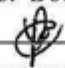
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

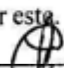
MATRÍCULA

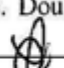
22.273

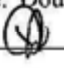
FICHA

9 VERSO

AV-56-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91916, de 19 de Abril de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202303.0613.02587296-IA-610, processo 00004082920115110016; e, protocolo CNIB nº 202303.1017.02598109-IA-6700, processo 00013572520105050511; e, protocolo CNIB nº 202303.1313.02599838-IA-310, processo 00014534620165100105. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 29 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06368-QDZ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-57-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92002, de 09 de Maio de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00112358620145010044, protocolo CNIB nº 202305.0813.02690984-IA-031, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por esta. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42138-RNW. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-58-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92011, de 10 de Maio de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00006552720165070022, protocolo CNIB nº 202305.0910.02692943-IA-081, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região de Quixada/CE, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42143-YQN. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-59-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92157, de 02 de Junho de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 01000715520175010262, protocolo CNIB nº 202306.0111.02737009-IA-109, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de São Gonçalo/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42148-FQN. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

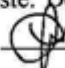
FICHA

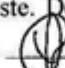
CNM: 090100.2.0022273-02

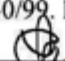
22.273

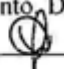
10

05 de Abril de 2024

AV-60-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92339, de 05 de Julho de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 508009971220204025101, protocolo CNIB nº 202307.0412.02791304-IA-071, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42153-BYD. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-61-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92370, de 11 de Julho de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00005717820155180111, protocolo CNIB nº 202307.1014.02801863-IA-340, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Jatai/GO, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57414-MOD. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-62-22.273 – PENHORA - Protocolo 92382, de 12 de Julho de 2022. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado expedido pela juíza da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS, Drª. ANA ILCA HARTER SAALFELD, em execução promovida nos autos do processo nº 00005687120145040104, em que é executada **DELTA CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, e exequente **TATIANE DIAS DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 008.331.190-44, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$37.161,23 (trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), nomeado como depositário **DELTA CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57419-MQR. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-63-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92539, de 04 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202308.0315.02846349-IA-980, processo 00487005020095010224; e, CNIB nº 202308.0316.02846512-IA-309, processo 0021871920125010224. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57420-SLL. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0022273-02


LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA


22.273

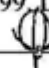
FICHA

10 VERSO

AV-64-22.273- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92566, de 10 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 0155504005220085010047, protocolo CNIB nº 202308.0911.02856904-IA-240, em trâmite pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57425-HPF. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-65-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92586, de 15 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202308.1410.02864373-IA-209, processo 01000703120205010047; CNIB nº 202308.1410.02864448-IA-810, processo 01007967320185010047; e, CNIB nº 202308.1414.02865569-IA-650, processo 10023073320165020012. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57430-UXQ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-66-22.273 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Protocolo 93002, de 27 de Outubro de 2023. Procede-se ao presente, por ato sigiloso nº 12/2023, para constar que, nos termos do Ofício nº: 510011729938, expedido pelo juízo da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, nos autos do processo nº 0506172-67.2016.4.02.5101, foi decretado o levantamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob a AV-9, acima. Dou fé. Niterói, 10 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57454-TFN. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-67-22.273 – PENHORA - Protocolo 93148, de 27 de Novembro de 2023. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado expedido pelo juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Dr. EDWARD CARLYLE SILVA, em execução promovida nos autos do processo nº 0023456-14.2017.4.02.5101/RJ, em que é executada **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES SA**, acima devidamente qualificada, e exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$1.799.079,29 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setenta e nove reais, e vinte e nove centavos). Os emolumentos devidos pela presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 10 de abril de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57459-MKJ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

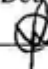
FICHA

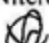
CNM: 090100.2.0022273-02

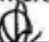
22.273


11

05 de Abril de 2024

AV-68-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 94107, de 24 de abril de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202308.1710.02872709-IA-700 – Processo: 00002574620125010068, 202308.1810.02876224-IA-091 – Processo: 00009061620115010401, 202310.2615.03005714-IA-309 – Processo: 00118709220165180054, 202310.2715.03007956-IA-110 – Processo: 04248170220168190001, 202404.2215.03285642-IA-860 – Processo: 50324982720228080024.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de setembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72942-GAR. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-69-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 94219, de 10 de maio de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº **202405.0816.03317708-IA-360 – Processo: 00006122720125180054.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de setembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72948-JID. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-70-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 94510, de 21 de junho de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº **202406.2009.03400564-IA-430 – Processo: 00107511520135180018.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de setembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72954-WPO. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-71-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 94636, de 15 de julho de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº **202407.1209.03443179-IA-080 – Processo: 00880000520085150017.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de setembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72960-SQA. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0022273-02


LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22.273

11 VERSO

AV-72-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 94705, de 23 de julho de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DELTA CONSTRUÇÕES S.A., acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202407.2211.03460128-IA-091 – Processo: 00100329720155010030. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 05 de setembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72966-KMV. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-73-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95048, de 11 de setembro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202409.1011.03569004-IA-710 - Processo: 00100566820145010028. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40067-IFP. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.-

AV-74-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95226, de 08 de outubro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202410.0710.03624473-IA-900 - Processo: 00009131320105010055. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40072-LFM. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.-

AV-75-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95311, de 17 de outubro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202410.1612.03645414-IA-900 - Processo: 00109814320145150006. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40077-LJM. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.-

AV-76-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95495, de 11 de novembro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A., acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202411.0512.03683374-IA-300 - Processo: 00101821520145010224; e, nº 202411.0716.03690087-IA-630 - Processo: 00002574620125010068. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40082-WPQ. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA

22.273

FICHA

12

CNM:090100.2.0022273-02

Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.- - - - -

R-77-22.273 - PENHORA - Protocolo 96868, de 09 de Junho de 2025. Procedese ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado nº 510016088899 expedido por ordem da MM. Juíza da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, em execução promovida nos autos do processo de execução fiscal nº 5023026-06.2019.4.02.5101/RJ, em que são executadas **DELTA CONSTRUÇÕES SA, e, SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S/A**, acima devidamente qualificadas, e exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$ 24.107.063,09 (vinte e quatro milhões, cento e sete mil, sessenta e três reais e nove centavos), nomeado como depositário Niro Monteiro de Sousa Netto portador do documento de identidade nº 074772450, expedido pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 916.749.997-04, endereço: Avenida Rio Branco, 156/3121, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40087-OQG. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.-

AV-78-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 97780, de 29 de outubro de 2025. Procedese à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202501.2114.03787601-IA-946 - Processo: 0053298-60.2004.8.19.0001; nº 202501.3108.03809970-IA-349 - Processo: 0012088-43.2013.5.01.0202; nº 202502.0409.03817114-IA-285 - Processo: 00112136320135010076; nº 202506.0515.04055415-IA-242 - Processo: 0001567-64.2012.5.01.0011; nº 202507.0309.04106580-IA-303 - Processo: 0001345-87.2013.5.05.0581; nº 202507.2411.04149429-IA-311 - Processo: 0001345-87.2013.5.05.0581 nº 202508.2114.04206047-IA-109 - Processo: 0010493-97.2014.5.01.0226; e, nº 202510.2011.04329025-IA-504 - Processo: 0001097-80.2014.5.23.0001. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40092-HNH. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.- - - - -

AV-79-22.273 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 97990, de 01 de dezembro de 2025. Procedese à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A.**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do protocolo CNIB nº 202511.2608.04395009-IA-401 - Processo: 0002066-60.2010.5.05.0511. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 04 de dezembro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-40097-PGL. Ato assinado eletronicamente por Lady Bernardino Cardoso Teixeira Lima, Escrevente, matrícula nº: 94/13300.- - - - -

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFCJ 60611 RKK



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol: 0,00
Ressag: 0,00
FETJ: 0,00
Fundperj: 0,00
Funperj: 0,00
Funarpen: 0,00
I.S.S: 0,00
Selo: 0,00
Total: 0,00

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 22273**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 06/04/2026. **Certifico mais, constar em 15/08/24 e 02/04/2026, as prenotações nºs 94.865 e 98.736 - Títulos - Penhora e Ind. de Bens. Assinado digitalmente por Jozeli Duarte de Matos-Oficiala Substituta - Mat. 94/8390.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49D8K-2ZD96-LMBCF-SVUTQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

